



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 024 SEPLAG/IDAF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 10.435, de 28 de outubro de 2021, tornam pública a **convocação para exames médicos, entrega de documentos e posse do concurso público** para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

1.1 Convocação do concurso público na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

1.1.1 TÉCNICO EM DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

1.1.1.1 ACRELÂNDIA

1º; 200.043-1; FERNANDO ANTONIO BONILIO; 81,50 / 2º; 250.780-3; DIONES CLEY GOMES DA SILVA; 81,00.

1.1.1.2 ASSIS BRASIL

1º; 200.232-9; JOAO RICARDO LIMA BRITO; 81,00.

1.1.1.3 BRASILÉIA

1º; 200.171-3; JAQUERSON BEZERRA LIMA; 85,50 / 2º; 253.267-0; ERIVAN RIBEIRO RODRIGUES; 83,50 / 3º; 251.475-3; FRANCISCO MARCOS LIMA DE ANDRADE; 82,50 / 4º; 250.122-8; ANTONIO RODRIGO PIRES SANTIAGO; 77,50.

1.1.1.4 BUJARI

1º; 251.668-3; EZAQUE SARAIVA DO NASCIMENTO; 86,00.

1.1.1.5 CAPIXABA

1º; 252.826-6; PAULO CÉLIO DA COSTA CAPISTRANO; 80,00 / 2º; 250.866-4; MARIA NILSILENE DA SILVA FARIAS; 77,50.

1.1.1.6 CRUZEIRO DO SUL

1º; 253.688-9; JOSE CLAILSON FRANCO COELHO; 88,00 / 2º; 250.911-3; VICTOR DANIEL DA SILVA MONTEIRO; 86,50 / 3º; 252.827-4; FLAVIO DANIEL BARROSO DE OLIVEIRA; 85,00.

1.1.1.7 EPITACIOLÂNDIA

1º; 200.198-5; MARCOS MIRANDA PEREIRA; 81,00 / 2º; 250.669-6; RAIMUNDO NONATO FREITAS HONORATO; 79,00.

1.1.1.8 FEIJÓ

1º; 253.216-6; MARIA RAULIANE SILVA DE LIMA; 88,50 / 2º; 252.242-0; JOSÉ JONAS GOMES DE DEUS; 84,00.

1.1.1.9 JORDÃO

1º; 252.306-0; SEBASTIÃO FERREIRA LIMA JUNIOR; 83,50.

1.1.1.10 MÂNCIO LIMA

1º; 251.414-1; EZIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR; 93,50.

1.1.1.11 MANOEL URBANO

1º; 250.320-4; NUBIO JUNIO DE FARIA; 96,50.

1.1.1.12 MARECHAL THAUMATURGO

1º; 250.842-7; LUAN JOSÉ DA SILVA FERREIRA; 78,00.

1.1.1.13 PLÁCIDO DE CASTRO (VILA CAMPINAS)

1º; 252.755-3; ELIZANGELA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA; 82,50 / 2º; 250.354-9; LEIDIANE DIAS CABRAL; 76,50.

1.1.1.14 PLÁCIDO DE CASTRO

1º; 253.112-7; RAMON DA SILVA MEDEIROS; 84,50.

1.1.1.15 PORTO ACRE

1º; 254.645-0; ABRAÃO MENDES FIGUEREDO; 76,50.

1.1.1.16 PORTO WALTER

1º; 253.111-9; ELTON DA SILVA NASCIMENTO; 82,00 / 2º; 252.081-8; TATIANA DA SILVA OLIVEIRA; 81,50.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.1.1.17 RIO BRANCO

1º; 252.101-6; JOSÉ APARECIDO ALMEIDA FILHO; 99,00 / 2º; 251.123-1; DORALICE PEREIRA RODRIGUES; 95,50 / 3º; 253.808-3; CLEBYANE DE SOUZA BARBOSA; 89,00 / 12º; 254.129-7; WILLIMIS ALVES PEREIRA (PCD); 80,50.

1.1.1.18 RODRIGUES ALVES

1º; 200.076-8; VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS; 83,50 / 2º; 252.083-4; MARCOS MARCELO DO NASCIMENTO FERNANDES; 79,50.

1.1.1.19 SANTA ROSA DO PURUS

1º; 254.306-0; LUANA SANTOS MAIA; 84,50.

1.1.1.20 SENA MADUREIRA

1º; 253.484-3; VANESSA PEREIRA TRINDADE; 86,00 / 2º; 252.890-8; VINICIUS MOREIRA DOS SANTOS; 80,50.

1.1.1.21 SENADOR GUIOMARD

1º; 250.827-3; MATHEUS MATOS DO NASCIMENTO; 85,50.

1.1.1.22 TARAUCÁ

1º; 250.081-7; GILIARDE DA SILVA LIMA; 83,00 / 2º; 253.600-5; DHEINA DA COSTA GOMES; 82,00 / 3º; 252.984-0; VAUESSA CABRAL LEITÃO; 80,00.

1.1.1.23 XAPURI

1º; 253.500-9; RONICLEY ARAÚJO DE QUEIROZ; 78,50.

1.1.2 ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1.1.2.1 BRASILÉIA

1º; 251.783-3; UELITON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 88,50.

1.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL

1º; 253.755-9; MAISA PINTO BRAVIN; 82,50 / 2º; 200.374-0; JÉSSICA LARISSA DE SOUZA BEZERRA; 81,50.

1.1.2.3 FEIJÓ

1º; 250.137-6; IGOR L F GOMES; 88,50.

1.1.2.4 RIO BRANCO

1º; 200.157-8; MARCELO LUAN COSTA MACHADO; 93,50 / 2º; 253.413-4; SANDRA TEREZA TEIXEIRA; 88,00 / 3º; 251.639-0; GABRIELA DA SILVA TAMWING; 87,50 / 4º; 251.042-1; MARIA JÚLIA DA SILVA RODRIGUES; 87,00.

1.1.2.5 SENA MADUREIRA

1º; 254.706-6; JULIO CÉSAR DE LIMA MENDES JUNIOR; 84,00.

1.1.3 MÉDICO VETERINÁRIO

1.1.3.1 ACRELÂNDIA

1º; 253.177-1; ANDRESSA DE CASTRO SOUZA; 88,50.

1.1.3.2 ASSIS BRASIL

1º; 251.222-0; GERARDO LIMA BEZERRA; 92,00.

1.1.3.3 BRASILÉIA

1º; 252.463-5; RAIMUNDA BESERRA DA SILVA; 98,00 / 2º; 252.177-6; SORAIA AGUIAR DA SILVA; 79,00.

1.1.3.4 CAPIXABA

1º; 253.406-1; KATRINY ELIFELINA MONTEIRO RODRIGUES; 89,00.

1.1.4.5 CRUZEIRO DO SUL

1º; 250.041-8; KARINA DINIZ VIEIRA DOS SANTOS; 91,00.

1.1.4.6 EPITACIOLÂNDIA

1º; 254.524-1; WDSOON FRANCISCO DA SILVA; 88,50.

1.1.4.7 FEIJÓ

1º; 251.530-0; VINÍCIUS SANTOS BRAGA; 67,50.

1.1.4.8 MÂNCIO LIMA

1º; 250.956-3; SANDERSON WILLY MACEDO RODRIGUES; 94,00.

1.1.4.9 RIO BRANCO

1º; 250.311-5; MARIANA BENEVIDES MONTEIRO; 103,00 / 2º; 252.191-1; CAMILA MACHADO NOBRE; 101,50 / 3º; 250.003-5; AMAURY AZEVEDO LUZ; 100,50.

1.1.4.10 SANTA ROSA DO PURUS



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º; 252.056-7; RENAN VIANA NOGUEIRA DE ARAÚJO; 87,50.

1.1.4.11 SENA MADUREIRA

1º; 252.994-7; ALINE CAPACIO MONTOVANI; 99,50.

1.1.4.12 TARAUCÁ

1º; 250.110-4; VANDER DA ROCHA MELO; 90,50.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 29 de novembro de 2021, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco ou das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 - Bairro do Alumínio (Sala do TFD) - Cruzeiro do Sul.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 29 de novembro de 2021, das 7h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Cruzeiro do Sul	Rua Rego Barros, nº 168, Centro	IDAF
Rio Branco	Rodovia Ac 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Médio** ou **Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k) Certificado de curso de técnico, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, em uma das seguintes modalidades: agrícola, agropecuária, agroflorestal, agroecologia, agronegócio, agricultura, aquicultura, agroindústria, florestal, meio ambiente ou zootecnia para o cargo de **Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal** (original e uma cópia);
- l) Registro no Conselho de Classe, para todos os cargos (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer **no dia 09 de dezembro de 2021, as 09h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Avenida Getúlio Vargas, nº 389 - Centro	Biblioteca Pública do Estado do Acre

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em atenção ao OFÍCIO Nº 570/2021/IDAF, de 04 de novembro de 2021, que, em virtude da reposição de cargos vagos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão e demais espécies de vacância previstas no art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 39/93, conforme preconiza o art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, art. 4º alínea e, do Ato Normativo nº 001/2020 e Processo nº 21.765.2016-01-TCE (Consulta), do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Processos PGE.Net nos 2013.02.001032, 2016.02.001576, 2016.02.000092, 2018.02.000122 e 2019.02.001048, 2019.02.001915 e 2020.02.000431, 2021.02.001513 e 2021.02.001515, não há mais cargos passíveis de provimento referentes neste Concurso Público.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.2 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal